



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA

EDITAL N.º 08/2018

CADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DOS ESTUDANTES DO PROEJA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 1.658-Reitoria, de 21 de agosto de 2014, publicado no DOU nº 161 p. 29 do dia 22 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2190/2013-Reitoria, de 03 de outubro de 2013, e a Portaria nº 1678/2014-Reitoria, de 22 de agosto de 2014, por meio do Departamento de Assistência Estudantil - DAEEST, torna público o **Edital de Cadastramento Socioeconômico dos Estudantes do PROEJA**, no período de **26 a 28 de março de 2018**, de acordo com as disposições deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

Cadastrar os estudantes do Curso Técnico Integrado em Eventos/PROEJA regularmente matriculados no semestre letivo 2018.1 em atenção as situações de vulnerabilidade socioeconômica apresentada pelos discentes.

2. DO CADASTRO

2.1. O cadastro deverá ser realizado online no SUAP – Sistema Unificado de Administração Pública – módulo Assistência Estudantil.

2.2. Os discentes do Campus João pessoa devem acessar o SUAP no endereço <https://suap.ifpb.edu.br>.

2.3. Informar os campos: usuário (sua matrícula no IFPB) e senha.

2.3.1. Caso o estudante esteja acessando o Suap pela primeira vez, o mesmo deve definir sua senha de acesso clicando na opção “*Troca de senha*”, localizado à direita na tela de login do SUAP (<https://suap.ifpb.edu.br>), e seguir as instruções;

2.3.2. Para mais detalhes sobre o processo de definição da senha de acesso, veja o tutorial no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=0ZpFfT6HScg>

- 2.4.** Depois de acessar o SUAP, realizar a sua caracterização estudantil.
- 2.5.** Após terminar a caracterização, selecione o Programa com o qual foi contemplado.

3. DAS ETAPAS

Quadro I - ETAPAS

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação e Divulgação do Edital	16/03/2018	www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais
Período de cadastro	26 a 28/03/2018	suap.ifpb.edu.br

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O candidato deverá conhecer as instruções estabelecidas neste Edital para participar do processo de cadastramento socioeconômico;
- 4.2.** Os prazos e horários citados, neste Edital, deverão ser observados com atenção e a perda do cadastro implicará na suspensão do auxílio;
- 4.3.** Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenação de Assistência Estudantil – CEST do campus - Fone (083) 3612-1376;
- 4.4.** O período de vigência do presente Edital será de um ano letivo.
- 4.5.** Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Coordenação de Assistência Estudantil do IFPB, Campus João pessoa, observada a legislação vigente;
- 4.6.** O presente Edital será publicado no site <http://www.ifpb.edu.br/campi/joaopessoa/editais/editais-2018>.

João Pessoa, 16 de março de 2018

Washington César de Almeida Costa
Diretor Geral Substituto
IFPB Campus João Pessoa